



## Projeto de Lei Nº 38/2025

*Dispõe sobre a adequação dos sinais sonoros emitidos nos estabelecimentos de ensino público e privado para minimizar impactos a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

**Art. 1º** Esta lei estabelece normas para a adequação dos sinais sonoros emitidos nos estabelecimentos de ensino público e privado com o objetivo de minimizar impactos sensoriais a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**Art. 2º** Os estabelecimentos de ensino deverão adotar medidas para garantir que os sinais sonoros utilizados, como os toques de entrada, saída e intervalos, sejam ajustados para minimizar desconfortos sensoriais, respeitando as necessidades dos estudantes com TEA.

**Art. 3º** As medidas para adequação dos sinais sonoros incluem, mas não se limitam a:

- I - Ajuste da intensidade e frequência dos sinais sonoros para níveis mais brandos e menos estridentes;
- II - Substituição dos sinais sonoros por sinais visuais ou vibrações quando tecnicamente viável;
- III - Uso de tecnologias que permitam a individualização da percepção sonora para os alunos que necessitem;
- IV - Implementação de espaços sensoriais em locais estratégicos para acolhimento de estudantes com hipersensibilidade auditiva.

**Art. 4º** Os estabelecimentos de ensino deverão realizar formação continuada para educadores e equipe técnica sobre a importância da acessibilidade sensorial e da inclusão de pessoas com TEA no ambiente escolar.



**Art. 5º** O descumprimento das disposições desta lei sujeitará os estabelecimentos de ensino a advertência e, em caso de reincidência, aplicação de sanções administrativas previstas na legislação vigente.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de adaptação de 180 (cento e oitenta) dias para os estabelecimentos de ensino.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 21 de fevereiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



Elias Vasconcelos Araújo  
Vereador Elias Vasconcelos Araújo

Vereador Afonso Silva  
REPUBLICANOS



## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:  
Senhoras Vereadoras:

Solicitamos a substituição dos sinais sonoros atualmente utilizados nas escolas, como os toques de campainha, por avisos sonoros com música, com o objetivo de promover uma maior inclusão e acessibilidade para todos os alunos, especialmente aqueles com deficiência auditiva, transtornos do espectro autista (TEA) e outras condições que podem dificultar a percepção de sinais sonoros tradicionais.

A implementação de avisos sonoros com música proporciona uma forma mais suave e estimulante de comunicação, respeitando as diferenças sensoriais e cognitivas de cada aluno. A música pode ser percebida de maneira mais agradável, ajudando a reduzir a sobrecarga sensorial de alunos com hipersensibilidade ao som, muito comum em pessoas com TEA, ao mesmo tempo em que torna a escola um ambiente mais acolhedor e motivador.

Além disso, os sinais sonoros com música podem facilitar a compreensão e o reconhecimento de horários e mudanças de atividades para alunos com deficiência auditiva, desde que seja adotado um sistema de vibração e visibilidade, como avisos luminosos sincronizados com a música.

A mudança para avisos sonoros com música não só promove a inclusão, mas também cria um ambiente mais harmonioso, dinâmico e acessível para todos os alunos, respeitando suas necessidades específicas e garantindo igualdade de oportunidades na vivência escolar.

Diante do exposto, solicitamos a consideração da presente proposta e, se possível, a implementação de um projeto piloto em nossa escola, com a colaboração de profissionais especializados para a adaptação de sistemas de som e música que atendam adequadamente a todos os alunos.

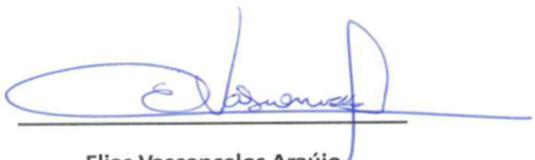


Conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 21 de fevereiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



Elias Vasconcelos Araújo  
Vereador Elias Vasconcelos Araújo

Vereador Afonso Silva  
REPUBLICANOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R84KG52FGX2Y6V0M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R84K-G52F-GX2Y-6V0M**

